



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – CAAS**

**PARECER**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 79/2025 de autoria da Ver. Dra. Karine Brandão.

**EMENDA:** INSTITUI O PROGRAMA “ITAGUAÍ ACOLHE”, QUE DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE KIT MATERNIDADE ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator opina pela sua **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

Guilherme Farias.  
Vereador – Relator

Adilson Pereira Campos Júnior  
Vereador – Membro

Alexandro Valença de Paula  
Vereador – Presidente